



CÂMERAS DE CFTV IP – POE COLORIDA, DIA E NOITE

Câmera IP POE: Câmera de monitoramento de segurança do tipo dome, com arquitetura aberta e totalmente integrada ao sistema de gerenciamento, tecnologia Color/DayNight com Captura via CMOS com Progressive Scan, com resolução de pelo menos 1280x1024 pixels, 1,3 Mp com modos de compressão H.264, MJPEG e MPEG4 EM TEMPO REAL, com transmissão de 30 fps em qualquer resolução, com alimentação PoE (IEEE 802.3af class 3) e 24VAC, saída de vídeo Ethernet com suporte para os protocolos de comunicação TCP/IP, UDP/IP (Unicast, Multicast IGMP), UPnP, DNS, DHCP, RTP, RTSP, NTP, IPv4, SNMP, QoS, HTTP, HTTPS, LDAP (client), SSH, SSL, SMTP, FTP, MDNS. Deve possuir alcance de 15 metros com perfeita visualização, com sistema Build-in MicroSD/SDHC/SDXC card slot for On-board Storage, com lente focal de no mínimo 3,6 mm;

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 1) Manuais e informações técnicas: os fornecedores deverão apresentar, no momento da licitação, manuais, folhetos impressos do fabricante, que comprovem todas as características solicitadas no edital. Caso não seja apresentada nenhuma informação sobre uma determinada característica solicitada será considerado que os equipamentos não atendem a solicitação. As exigências técnicas constantes do edital poderão estar destacadas na documentação técnica apresentada pelo licitante, para agilizar o processo de julgamento das propostas. Apenas em características não fundamentais para o correto funcionamento do equipamento, nos poucos casos de omissão em todos os documentos técnicos, uma declaração, separada para cada característica, poderá ser apresentada, sendo que uma diligência pode ser efetuada para verificar a veracidade da declaração.
- 2) Deverão ser fornecidos os seguintes Manuais no formato impresso e digital: o Manual de operação: Conjunto de instruções, em língua portuguesa, necessárias e suficientes para orientar o usuário de equipamento em seu uso correto e seguro; O Manual de serviço: Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos.
- 3) A garantia dos equipamentos e seus acessórios devem ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de aquisição.

Responsável:

Cássio Fabiano Tavares Baliano
Coordenador Elétrica
Matrícula: 04907
Bioengenharia - HCU

(34) 9192-4987 / cassiobaliano@gmail.com

André Luiz Gomes Penido
Diretor de Serviços Administrativos
293.990.766-81
SIAPE:1123543